



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 515/2019

Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo sob nº 2.273/2019, de 26 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Concessão de adicional por Conclusão de Curso a nível de Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Adriane Regina Berlanda, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 936-7, passando do nível VII (sete) para o nível VIII (oito), a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito